



PORTARIA Nº 020/2015 - 02/02/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014, PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE DE CONTROLADOR PUBLICO.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, Sr. **MARCELO LIMA DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Câmara, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2014 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e, considerando a homologação do mencionado Concurso por meio do Decreto nº 010/2014 em 19/12/2015 do Presidente da Câmara Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando a Portaria de convocação do candidato nº 009/2015 em 02/01/2015 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais:

NOMEIA:

Artigo 1º - Ficam nomeado em caráter efetivo, o candidato **ALFREDO FOGAÇA NETO** relacionado no anexo único para exercer os respectivo cargo.

Parágrafo único – O candidato nomeado pela ordem de classificação e que atenderam os Requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - A validade das nomeações desta Portaria fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez igual período.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, aos dois dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 02/02/2015
NP 020/2015.

Pedro Oliveira Polipenko
Secretário Geral de Administração



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO I

Cargos	Candidatos	Requisitos Específicos (Escolaridade)	Jornada de Trabalho (Semanal)	Vencimento R\$.
Controlador Interno	ALFREDO FOGAÇA NETO	Superior Específico de Administração (Gestão Pública), Ciências Contábeis, Direito ou. Economia, com registro no órgão. Competente do Estado de Mato Grosso (CRA/MT, CRC/MT, OAB/MT ou CORECON/MT.	30 HORAS	2.600,00